



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2019 - RAFAEL GOFFI MOREIRA - ACRESCENTA O ARTIGO 71-A NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 5.751, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA DAR PODERES AO ADVOGADO CONSTITUÍDO, DE AUTENTICAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS NOS CASOS EM QUE ESPECÍFICA.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	14/12/2020
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa na Ordem do Dia
Prazo	16/12/2020

**TEXTO DA AÇÃO**

Aguardando apreciação.

Pindamonhangaba, 14 de dezembro de 2020.

**Elisângela Azevedo da Silveira**